



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 151

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 151

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3486, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	699	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	716	110.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 60% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 60% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério - Creche
Ficha / Valor	717	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 60% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 60% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério - Creche
Ficha / Valor	148	25.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut.Sec.Municipal de Projetos e Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 151

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	149	5.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut.Sec.Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 270.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	09	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	10	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	82	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	2200002	QSE
Ficha / Valor	706	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 Anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	2120002	Programa de Apoio a Creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 151

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	99	175.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	2000003	Merenda Escolar - Estadual
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.


Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 151

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº 600/2019

Ref. Tomada de Preços nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DO SOL, COMPOSTO DE UMA CÂMARA DE CARGA (TORRE) METÁLICA – VOLUME ÚTIL DE 16,8M³; DOIS RESERVATÓRIOS APOIADOS METÁLICOS – VOLUME ÚTIL DE 750M³ CADA RESERVATÓRIO; E CASA DE QUÍMICA, NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe, **NOTIFICA**, a empresa: **ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.070/0001-98, Telefone (19) 3561-8774, neste ato representada por **JOSÉ NILSON DE ARAÚJO**, **Para comparecer a sede da notificante** para realização da assinatura do contrato administrativo nº 55/2019, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação do presente**, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 17 de setembro de 2019.

Marcia Regina de Lima Giane

Presidente da Comissão Permanente de Licitação